



# SINOPSE D.O.U.



EDIÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

## Atos do Poder Executivo

### Medida Provisória

**Nº 907, de 26 de novembro de 2019**, que "Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre direitos autorais, e a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo e extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo".

## Atos do Poder Legislativo

### Lei

**Nº 13.913(\*), de 25 de novembro de 2019**, que "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital".

(\* Republicada por ter saído com incorreção do original no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, Seção 1.

## Presidência da República

Despacho do Presidente  
da República

**Nº 617, de 26 de novembro de 2019**: "Proposta ao Congresso Nacional de modificação do Projeto de Lei nº 22, de 2019 - CN, que 'Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020'".

### Mensagem

---

## Ministério da Economia

Gabinete do Ministro

**Portaria Nº 612, de 25 de novembro de 2019**, que “Dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual 2016- 2019”.

Secretaria Especial da  
Receita Federal do Brasil

**Instrução Normativa Nº 1.914, de 26 de novembro de 2019**, que “Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)”.

---

## Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do  
Meio Ambiente e dos  
Recursos Naturais  
Renováveis

**Portaria Nº 4.034, de 4 de novembro de 2019**, organizando as Divisões Técnico-Ambientais das Superintendências Estaduais do Ibama os Núcleos de Licenciamento Ambiental – NLAs (Compete as NLAs, dentre outros, executar as ações relacionadas à avaliação de impactos ambientais no âmbito das respectivas Superintendências, bem como as demais atividades relacionadas ao licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores e daqueles capazes de causar degradação ambiental, em consonância com as orientações da Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic).

---

## Ministério da Saúde

Agência Nacional de  
Vigilância Sanitária

**Portaria Nº 49, de 22 de novembro de 2019**, que “Aprova a lista de Normas Técnicas para a certificação de conformidade dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária”.

**Instrução Normativa -  
IN**

---

**SINOPSE DOU SEÇÃO I** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Editoração: COAL | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9588 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: (61) 3317.9989 [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br) Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br).